# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 10277/2008**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

#### DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 53.792,32(Cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de abril de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas - Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº 10277/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMEN TO	FONT E		COMPENSA ÇÃO
4141.133920001. 2281	3390.39. 00	203	53.792, 32	
4141.133920001. 2281	3390.36. 00	203		3.792,32
4141.133920001. 2281	4490.52. 00	203		50.000,00
		TOTA L	53.792, 32	53.792,32

#### **Portarias**

Considera nomeada, a contar de 01/04/2008, Natatsha Fonseca da Costa para o cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Wanda Lúcia Fontoura Regnani Conte (Port. n° 363/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2008, Wilson Costa de Mendonça do cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional do Ingá (Port. n° 364/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2008, Alexandre Nogueira Sobroza para o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional do Ingá, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Costa de Mendonça (Port. n° 365/2008).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

### **Portaria**

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para sob a presidência do primeiro constituírem, Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na petição n° 30/5939/2008 (Portaria n° 066/2008).

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para sob a presidência do primeiro constituírem, Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar em que é indiciada Fátima Maria Gomes da Rocha, matrícula 433822-4, referente ao processo 200/2258/2008 (Portaria n° 067/2008).

#### Despachos do Secretário

230/009/2008 - Convite n° 007/2008

Adjudico o fornecimento à firma: Julica Material e Produtos Pro Lar – EPP, no valor de R\$ 11.625,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Licença especial - Deferido

20/5232/2007 – Manoel Peclat da Costa – de 01.04 a 27.09.2008 20/0564/2008 – Maria Lucia Moraes da Silva – 02/05 a 30/07/08

Auxílio transporte – Deferido 20/1288/2008 – Carlos Rosemberg da Silva

Revisão de enquadramento – Indeferido 20/0886/2008 – Cleio da Silva

Licença sem vencimento – Indeferido 20/1003/2008 – Daniele de Oliveira Mattos 20/0672/2008 – Carlos Alberto Lopes da Costa

Progressão funcional – Indeferido 20/0882/2008 – Marcio Pereira dos Santos Leite

Progressão funcional – Deferido 20/0385/2008 – Luiz Alberto Paim Vieira 20/4529/2007 – Riel Escotiel Viana

Abono refeição - Deferido

20/1325/2008 – Manoel da Cunha Fonseca 20/1015/2008 – Antonio Gonçalves Lopes 20/1096/2008 – Lenilda dos Santos Martins 20/1127/2008 – Alberto Moutinho Scovino 20/1077/2008 – Maycon Coelho Peixoto 20/1090/2008 – Elizabette dos Santos Felipe 20/1150/2008 – Jefferson da Silva Neves Brito 20/1124/2008 – Sergio Renato da Silva Almeida

# Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/0931/2008 – Durvalina Dutra da Silva 20/0920/2008 – Ercílio Vieira de Souza Filho

20/0917/2008 - José Pereira dos Santos

20/0950/2008 - Álvaro de Oliveira

20/0947/2008 – Francisco de Moraes Coutinho

20/0495/2008 - Neuza Maria Figueira

20/0501/2008 - Paulo Cesar Nogueira Fuscaldo

20/0939/2008 – Artur Rosemberg

20/0919/2008 - Alcion Macedo Batista dos Anjos

20/0941/2008 – Ademir Xavier Espíndola

20/0935/2008 – Leila Maria Laginestra Mota

20/0921/2008 - Zelia Santos Carvalho

20/0940/2008 - Selma Moreira Viana

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

30/60700/07 — Perla Administração Empreendimentos e Participações Ltda.; 30/60926/07 — Contabilidade Assessoria Contábil Ltda. — Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo os Autos de Infração.

mantendo os Autos de Infração.

30/60463/07 — IBI Administradora e Promotora Ltda. — Dado provimento ao recurso voluntário, cancelando o Auto de Infração.

30/61306/07 — Centro Educacional Infantil — CEI; 30/61125/07 — R. A. Ferreira Bazar e Artigos para Presentes; 30/60826/07 — Rômulo & Robson Reparação de Veículos Ltda ME.; 30/60802/07 — JFAM Planejamento Vendas Imóveis; 30/60853/07 — Só Delas Cabeleireiro Ltda.ME — Negado provimento ao recurso de ofício, cancelando os Autos de Infração.

#### Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63086/08 — Banco Itaú S/A — Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.
30/64129/07 — Sistema P.H. de Ensino Ltda. — Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.
30/5895/08 — Paulo Roberto Quinteiro — Autorizado a substituição por modelo autorizado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

#### **Portarias**

Pune o GM Rubinei dos Santos Ferreira, matrícula 224834-2, com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço (Carnaval/2008), convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 098/2008).

Pune o GM Anderson Felipe Caminha, matrícula 235570-9, com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço (Carnaval/2008), convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 099/2008).

Pune o GM Ismael Carvalho Monteiro, matrícula 229173-9, com 02 dias de suspensão, por atraso ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 100/2008).

Pune o GM Carlos Alberto Bezerra dos Santos, matrícula 235281-3, com 04 dias de suspensão, por atraso ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 101/2008).

Pune o GM Antonio Roberto Veloso de Mesquita, matrícula 234458-8, com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço (Carnaval/2008), convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 102/2008).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

# **Portarias**

Institui regime de mão dupla de direção na Rua Desembargador Álvaro Ferreira Pinto (Portaria n° 133/2008).

Proíbe estacionamento no lado esquerdo do sentido de circulação na Rua Mariz e Barros, no trecho entre a Rua Ministro Otávio Kelly e Av. Roberto Silveira, de segunda a sexta-feira no horário de 16:00 as 19:00h (Portaria n° 134/2008).

Institui área de carga e descarga de obra, com validade vinculada ao término da obra, sito a Rua Moreira César, entre o n° 438 e a Av. Almirante Ary Parreiras, estacionamento em sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, horário de 07:00 as 18:00h e proibição de estacionamento no lado direito do sentido de circulação, entre a Alameda João Batista e a Av. Almirante Ary Parreiras de 2ª a 6ª feira, horário de 07:00 as 18:00h, conforme processo n° 40/0245/2008 (Portaria n°135/2008).

Interdita o tráfego de veículos a Avenida Carlos Ermelindo Marins, a partir da Alameda Marechal Pessoa Leal, nos dias 27, 28, 29 e 30.06.2008, das 17:00 as 04:00h, para Festa de São Pedro, no bairro de Jurujuba, conforme o processo 430/067/2008 (Portaria n° 136/2008).

Libera o trecho da Rua Almirante Teffé, entre a Rua da Conceição e Rua José Clemente, para o trânsito de veículos em

regime de mão única de direção, no sentido da Rua da Conceição para Rua José Clemente (Portaria nº 137/2008).

Institui regime de mão única de direção na Travessa Alberto Vitor, no trecho entre a Rua José Clemente e Rua da Conceição, no sentido da Rua José Clemente, para Rua da Conceição, com estacionamento permitido em ambos os lados (Portaria nº 138/2008).

I - Interdita o tráfego de veículos, a Rua Alcides Figueiredo, trecho compreendido da Rua São João a Rua Marechal Deodoro, nos dias 22 e 23.04.2008, das 05:30 as 24:00h, para festa de São Jorge.

II – Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Marechal Deodoro; Rua Barão do Amazonas; Rua da Conceição; Rua Visconde de Sepetiba; Rua São João; Rua Alcides Figueiredo, no dia 23.04.2008 a partir das 18:00h para Procissão no Bairro do Centro, conforme processo nº 460/0028/2008 (Portaria n° 148/2008).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALBINO PEREIRA, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/04270/2007, 200/04903/2007, 200/06217/2007, 200/08079/2007, 200/09286/2007, 200/1145/2007, 200/12836/2007, 200/14422/2007, 200/15983/2007, 200/17825/2007, 200/19567/2007 e 200/01020/2008.

Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CAFUBÁ, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/04268/2007, 200/04858/2007, 200/05928/2007, 200/08193/2007, 200/09285/2007. 200/12915/2007, 200/11093/2007, 200/14339/2007, 200/16033/2007, 200/17528/2007, 200/19084/2007 200/00726/2008.

Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/04263/2007, 200/05045/2007, 200/05726/2007, 200/07637/2007. 200/09357/2007. 200/11089/2007. 200/15942/2007, 200/12955/2007. 200/14421/2007, 200/17533/2007, 200/19592/2007 e 200/00690/2008.

Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2007, relativa ao CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO DO CARAMUJO, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/04266/2007, 200/04848/2007, 200/05728/2007, 200/07698/2007, 200/09283/2007, 200/11091/2007, 200/12913/2007, 200/14357/2007, 200/15957/2007, 200/17527/2007, 200/19524/2007 e 200/00693/2008.

Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO CAVALÃO, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/04260/2007, 200/04856/2007, 200/05723/2007, 200/07499/2007, 200/09167/2007, 200/11086/2007, 200/12908/2007,

```
200/14279/2007.
                     200/15939/2007.
                                           200/17622/2007,
200/19194/2007 e 200/00634/2008.
Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do
TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o
ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
AMIGOS DO ENGENHO DO MATO, são considerados
            os
                  seguintes
                             processos:
                                           200/04264/2007,
aprovados
                     200/05727/2007,
200/05036/2007,
                                           200/07638/2007,
                     200/11090/2007,
200/09246/2007.
                                           200/12912/2007.
200/14633/2007,
                     200/16065/2007,
                                           200/17621/2007,
200/19085/2007 e 200/00691/2008.
Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do
TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o
ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA
ILHA DA CONCEIÇÃO, são considerados aprovados os
                        200/04261/2007,
seguintes
                                           200/04857/2007,
           processos:
                     200/07910/2007,
                                           200/09168/2007,
200/05724/2007,
                     200/12909/2007,
200/11087/2007
                                           200/14492/2007
                   200/17525/2007,
                                      200/19195/2007
200/15940/2007.
200/00635/2008.
Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do
TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o
ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
MORRO DO INGÁ, são considerados aprovados os seguintes
processos: 200/04269/2007, 200/04920/2007, 200/05829/2007,
200/08194/2007.
                     200/09358/2007.
                                           200/11094/2007.
200/12916/2007,
                     200/14340/2007,
                                           200/15982/2007,
200/17529/2007, 200/19196/2007 e 200/00727/2008.
Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do
TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o
ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS
          DA
                TRAVESSA
                             JONATHAS
                                           BOTELHO
ADJACÊNCIAS, são considerados aprovados os seguintes
processos: 200/04277/2007, 200/04961/2007, 200/05929/2007,
200/08195/2007,
                     200/09652/2007,
                                           200/11148/2007,
200/12919/2007,
                     200/14281/2007,
                                           200/16111/2007,
200/17531/2007, 200/19594/2007 e 200/01021/2008.
Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do
TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o
ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE
JURUJUBA E ADJACÊNCIAS, são considerados aprovados os
                        200/04262/2007,
                                          200/04919/2007,
sequintes
           processos:
200/05725/2007,
                     200/08078/2007.
                                           200/09169/2007.
200/11088/2007,
                     200/12911/2007.
                                           200/14337/2007.
200/15941/2007,
                   200/17526/2007.
                                      200/19350/2007
200/00636/2008.
Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do
TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o
ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
AMIGOS DA LEOPOLDINA, são considerados aprovados os
                        200/04276/2007,
                                           200/04939/2007,
sequintes
           processos:
200/05926/2007,
                     200/08063/2007,
                                           200/09360/2007,
                     200/12956/2007,
                                           200/14280/2007.
200/11192/2007.
                                      200/19353/2007
200/16211/2007,
                   200/17827/2007,
200/01024/2008.
Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do
TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o
ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DO MARAVISTA, são considerados aprovados os
                        200/04271/2007,
seguintes
           processos:
                                           200/04921/2007,
                                           200/09359/2007,
200/05925/2007,
                     200/07639/2007,
                                           200/14358/2007.
200/11095/2007
                     200/12837/2007
                                      200/19591/2007
200/16034/2007,
                   200/17530/2007,
200/00728/2008.
```

Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E

```
AMIGOS DO MORRO DOS MARÍTIMOS, são considerados
                                          200/04273/2007.
aprovados
                 seguintes
                             processos:
            OS
200/04923/2007,
                     200/05844/2007,
                                           200/07911/2007.
200/09362/2007,
                     200/11146/2007,
                                           200/12917/2007,
                     200/16036/2007.
                                           200/17664/2007.
200/14423/2007.
200/19352/2007 e 200/01134/2008.
Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do
TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o
ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
MARUÍ GRANDE, são considerados aprovados os seguintes
processos: 200/04265/2007, 200/04938/2007, 200/05920/2007,
                     200/09444/2007,
200/08085/2007.
                                           200/11210/2007
200/12910/2007,
                     200/14493/2007,
                                           200/16210/2007,
200/17663/2007, 200/19351/2007 e 200/00692/2008.
Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do
TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o
ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE
MATAPACA E ADJACÊNCIAS, são considerados aprovados os
                                           200/04976/2007,
seguintes
           processos:
                        200/04278/2007,
200/06054/2007.
                     200/07500/2007,
                                           200/09361/2007.
                     200/12974/2007,
                                           200/14178/2007.
200/11149/2007.
                   200/17532/2007,
                                      200/19568/2007
200/16112/2007,
200/01019/2008.
Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do
TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o
ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE
NOVA BRASÍLIA, são considerados aprovados os seguintes
processos: 200/04274/2007, 200/04275/2007, 200/04860/2007,
200/04859/2007,
                     200/05921/2007,
                                           200/05922/2007,
200/07502/2007.
                     200/07699/2007.
                                           200/09640/2007.
200/11147/2007,
                     200/12918/2007,
                                           200/14177/2007,
200/16066/2007,
                   200/17404/2007,
                                      200/19593/2007
200/01023/2008.
Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do
TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o
ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
MORRO PREVENTÓRIO, são considerados aprovados os
seguintes
           processos:
                        200/04257/2007,
                                           200/04258/2007,
200/04855/2007,
                     200/05035/2007,
                                           200/05721/2007,
                     200/07554/2007,
200/05722/2007,
                                          200/07555/2007,
200/09703/2007,
                    200/11085/2007,
                                         200/012907/2007,
                     200/15937/2007,
                                           200/17824/2007,
200/14277/2007.
200/19193/2007 e 200/00632/2008.
Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do
TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o
ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA
RUA LIONS CLUB, MORRO DA SOUZA SOARES, TRAVESSA
SILVIO MAGALDI E PAULO ANTUNES, são considerados
                  seguintes
aprovados
            os
                             processos:
                                          200/04272/2007.
                     200/06047/2007,
                                          200/07852/2007,
200/04922/2007,
200/09443/2007,
                     200/11096/2007,
                                           200/13088/2007,
200/14360/2007,
                     200/16035/2007,
                                           200/17826/2007,
200/19086/2007 e 200/01022/2008.
Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do
TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o
ano de 2007, relativa ao CENTRO PRÓ-MELHORAMENTOS DO
VIRADOURO, são considerados aprovados os seguintes
processos: 200/04259/2007, 200/04960/2007, 200/05919/2007,
200/07627/2007,
                     200/09036/2007.
                                           200/11233/2007.
200/13087/2007,
                     200/14278/2007,
                                           200/15938/2007,
200/17524/2007, 200/19349/2007 e 200/00633/2008.
Em conformidade com o inciso V do artigo 24 da Deliberação do
TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o
ano de 2007, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
MORRO VITAL BRAZIL, são considerados aprovados os
seguintes
           processos:
                        200/04267/2007.
                                           200/04975/2007.
```

200/08158/2007,

200/09284/2007,

200/05833/2007,

200/11092/2007, 200/12914/2007, 200/14338/2007, 200/15958/2007, 200/17662/2007, 200/19083/2007 e 200/01018/2008.

# Coordenadoria de Recursos Humanos

#### Corrigenda

Na Publicação do dia 02/04/08, referente a Licença Prêmio da servidora Lucy Faria de Souza, Onde se lê: " 01 (um) mês", Leia – se: " 03 (três) meses".

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

## Cancelamento de Licitação Tomada de Preços nº 02/08

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, nos termos do artigo 49 da lei nº 8666/93, tendo como objeto os "serviços de ancoragem de rochas e construção de sistema de drenagem, na Rua São Caetano, nº 1, no bairro de Charitas, neste Município", cuja abertura estava marcada para o dia 08 de abril de 2008 às 10:00 horas, por conveniência administrativa, sendo nova data e horário oportunamente divulgados.

EMUSA, 27/03/08. Filinto dos Anjos do S. Branco.

## Convite Cose nº 066/05 Revogação

Revogo o presente objeto licitatório na modalidade de **CONVITE/COSE Nº 066/05**, que teve sua homologação publicada no dia 16/02/2006, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposto no artigo 49 da Lei nº 8666/93. Processo Administrativo nº 4967/05. Em 31/03/2008.

Filinto dos Anjos do S. Branco – Presidente da EMUSA.

# Convite Cose nº 028/04 Revogação

Revogo o presente objeto licitatório na modalidade de **CONVITE/COSE Nº 028/04**, que teve sua homologação publicada no dia 03/07/04, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposto no artigo 49 da Lei nº 8666/93. Processo Administrativo nº 4708/04. Em 31/03/2008.

Filinto dos Anjos do S. Branco - Presidente da EMUSA

## NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS Atos da Presidente

# **Portarias**

Considera nomeados, a contar de 06/02/2008, os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação, da Nittrans – Niterói Transporte e Trânsito S/A.

Eduardo Figueiredo da Silva – Presidente; Gilberto Silva Barreto – Membro; Fernando Carvalho Rodovalho – Secretário; Lucimar Silva dos Reis - Suplente (Portaria n° 009/2008).

Considera nomeados, a contar de 06/02/2008, os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Cadastro, da Nittrans – Niterói Transporte e Trânsito S/A.

Susan Sales Canellas – Presidente; Helio Antonio da Silva Filho – Membro; Luciene Aracelli Fernandes Campos Romariz – Membro; Bianca Rio do Couto – Secretária (Portaria n°010/2008).

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 036/2008

Instrumento: Termo de Contrato n.º 036/2008; Partes: Município de Niterói e a Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e Hospital Gaffrée e Guinle - FUNRIO; Objeto: Prestação dos serviços de gerenciamento, planejamento, divulgação para a

realização de Concurso Público visando preenchimento dos seguintes cargos: 59 (cinquenta e nove) cargos, de provimento efetivo, de Assistente Social; 28 (vinte e oito) cargos, de provimento efetivo, de Psicólogo; 03 (três) cargos, de provimento efetivo, de Pedagogo; 02 (dois) cargos, de provimento efetivo, de Contador; 02 (dois) cargos, de provimento efetivo, de Técnico de Contabilidade; 06 (seis) cargos, de provimento efetivo, de Programador de Computador; 41 (quarenta e um) cargos, de provimento efetivo, de Auxiliar Administrativo; 28 (vinte e oito) cargos, de provimento efetivo, de Motorista; 41 (quarenta e um) cargos, de provimento efetivo, de Auxiliar de Serviços Gerais; 02 (dois) cargos, de provimento efetivo, de Nutricionista; 33 (trinta e três) cargos, de provimento efetivo, de Cuidador Social; 02 (dois) cargos, de provimento efetivo, de Cozinheiro; e, 10 (dez) cargos de provimento efetivo de Auditor, nos quadros funcionais do Município; Valor Estimativo: a contratada desenvolverá suas atividades sem quaisquer ônus para o Município, sendo todo o serviço custeado pela arrecadação das taxas de inscrição Prazo: até 31 de dezembro de 2008, a contar da data de assinatura; Fundamento: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 9.614/05, Lei 8.666/93, Pregão Presencial n.º 01/08, realizado em 15/02/08, despachos contidos no Processo n.º 90/905/07; Data Da Assinatura: 28 de fevereiro de 2008.

### **EXTRATO N.º 046/2008**

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Esportes, e a Fundação Carlos Augusto Bittencourt; Objeto: Repasse de Subvenção Social ao CONVENENTE, para aplicação exclusivamente no PROJETO NOMES; Valor Estimativo: R\$ 392.607,00 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e sete reais); Verba: P.T. nº 1400.278120021.2086, C.D. nº 3350.4300 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 080337, datada de 13.03.08; Fundamento: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, arts. 37, 70, 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, arts. 190, 194 e 253 a 269, todos da Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei nº 8.666/93 no que couber, e por toda a legislação pertinente, e despachos contidos no processo nº 230/0007/2008; Data Da Assinatura: 1º de abril de 2008.

# EXTRATO N.º 045/2008

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Esportes, e o Instituto Canhotinha de Ouro; Objeto: Repasse de Subvenção Social ao CONVENENTE, para aplicação exclusivamente no PROJETO NOMES; Valor Estimativo: R\$ 441.207,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e sete reais); Verba: P.T. nº 1400.278120021.2086, C.D. nº 3350.4300 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 080338, datado de 13.03.08; Fundamento: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, arts. 37, 70, 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, arts. 190, 194 e 253 a 269, todos da Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei nº 8.666/93 no que couber, e por toda a legislação pertinente, e despachos contidos no processo nº 230/0008/2008; Data Da Assinatura: 1º de abril de 2008.

# EXTRATO N.º 048/2008

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Esportes, e o Instituto Fernanda Keller; Objeto: Repasse de Subvenção Social ao CONVENENTE, para aplicação exclusivamente no PROJETO NOMES; Valor Estimativo: R\$ 247.373,19 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e dezenove centavos); Verba: P.T. nº 1400.278120021.2086, C.D. nº 3350.4300 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 080339, datada de 13/03/08; Fundamento: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, arts. 37, 70, 217 e seu inciso II, da Constituição Federal,

arts. 190, 194 e 253 a 269, todos da Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei nº 8.666/93 no que couber, e por toda a legislação pertinente, e despachos contidos no processo nº 230/0005/2008; **Data Da Assinatura**: 1º de abril de 2008.

# EXTRATO N.º 077/2008

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Esportes, e o Instituto Ricardo Tatuí; Objeto: Repasse de Subvenção Social ao CONVENENTE, para aplicação exclusivamente no PROJETO NOMES; Valor Estimativo: R\$ 157.950,00 (cento e cinqüenta e sete mil e novecentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 1400.278120021.2086, C.D. nº 3350.4300 — Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 080379, datada de 17/03/08; Fundamento:Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17 arts. 37, 70 e 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, arts. 190, 194 e 253 a 269, todos da Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei nº 8.666/93 no que couber, e por toda a legislação pertinente, e despachos contidos no processo nº 230/0005/08; Data da Assinatura: 1º de abril de 2008.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.